

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 022

Realizada aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às dez horas, de forma mista, para tratar das proposições abaixo, com assessoria jurídica de Kamila Sanguanini Colombo, Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, além da presença da servidora Ana Paula Aparecida Schuster.

1 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 055/2021 com a seguinte Súmula: “Cria a Guarda Municipal do Município de Campo Magro e dá outras providências.”

O parecer da Relatora, pela admissibilidade da proposição, foi aprovado por todos os presentes.

Encaminhe-se a proposição à Presidência.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

Beto Soares

Presidente

Cristina Balestra

Relatora

Rones Ribas (Ausente)

Membro